



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **SR. ELMARI ALVES DO NASCIMENTO**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Estrada Silva Jardim, nº 57, Silva Cunha – Silva Jardim/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 3565-0, com área total edificada de 724,13 metros quadrados, com a finalidade de instalação de unidade escolar.

DO VALOR DO CONTRATO - (Valor do contrato e dotação orçamentária) – O valor anual deste contrato é estimado em R\$ 108.358,80 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DO PRAZO DA LOCAÇÃO - O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de R\$ 45.149,50 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), correrão à conta da dotação orçamentária 08.01.123650006.2.131.3390.36.00.00, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000199/2022- FME.

Silva Jardim, 14 de setembro de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

ELMARI ALVES DO NASCIMENTO
Locador

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2022 NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **HERDY INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS NºS. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 e 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel em área urbana, localizado a Rodovia BR 101, Km 244 – Imbaú – Silva Jardim/RJ, CEP 28.820-000, para instalação provisória das dependências do C.E. Prof.^a Sonia Braga Pereira Brandt.

DO VALOR DO CONTRATO - O valor global deste contrato é estimado em R\$ 109.302,90 (cento e nove mil, trezentos e dois reais e noventa centavos).

DO PRAZO DA LOCAÇÃO - O prazo da locação será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de R\$ **91.085,75 (noventa e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de 006, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – Empenho n.º 000194/2022 - FME

Silva Jardim, 12 de agosto de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

HERDY INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATADA



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 023/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço n.º 028/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 013/2022 – SEMAD, Processo Administrativo 7948/2021**, visando a aquisição de água mineral para atender a carência do almoxarifado, atendendo as necessidades dos servidores e alunos da Rede Municipal

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE- O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 921,90 (novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123610006.2.002.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000198/2022.

Silva Jardim, 19 de setembro de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



SEÇÃO II - LEIS



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

LEI Nº 1845/2022

DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Torna obrigatória a inclusão de placa de aviso sobre violência doméstica em estabelecimentos públicos e privados abertos ao público, transportes e repartições públicas, nos limites do Município de Silva Jardim e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Todos os estabelecimentos públicos e privados especificados nesta Lei deverão afixar placas com as seguintes frases:

**“TODA FORMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É CRIME”
DISQUE 180, DISQUE 190.**

§1: São abrangidos por esta Lei estabelecimentos públicos e privados abertos ao público, transportes e repartições públicas, farmácia/drogaria, mercado/supermercado, bares/restaurantes/padarias, escolas/creches, hospital/consultórios médicos, casas de festas/salão e templos religiosos, nos limites do Município de Silva Jardim.

Art. 2º - A placa deverá ser afixada em local visível e com letras em caixa alta, conforme exposto no caput do artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º - A violação a esta Lei implica em advertência e multa pela autoridade de fiscalização competente.

Art. 4º - A mesma obrigatoriedade desta Lei se impõe em eventos públicos ou abertos ao público, com público superior a 100 (cem) pessoas, nos quais deverão ser colocados telões e equipamentos similares contendo a veiculação de propaganda contra a violência à mulher, com menção do Disque-Denúncia "180" e "190".

Art. 5º - Fica instituída a jornada de "Direitos Humanos para as Mulheres", no mês de outubro de cada ano, do dia 1º ao dia 05º do referido mês, ocasião em que serão promovidos pelo Município palestras, seminários e/ou ciclos sobre violência doméstica, bem como será fornecida assistência jurídica e psicológica à população que necessite de tais medidas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Lei nº 1845 de 16 de setembro de 2022.



SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2022

RETIFICA A PORTARIA Nº 06/2022, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO COMO GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 06 de 19 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de Silva Jardim nº239 – pág. 07, de 30 de agosto de 2022. Para que passe a constar:

Onde se lê: “Matrícula 2877- 04”.

Leia-se: “Matrícula 2877- 0”.

Silva Jardim, 16 de setembro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Presidente do FMAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 89/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 69 de 15 e julho de 2022, onde designou os servidores: **Glauca Regina Perozo Ferreira**, CRM 52-53297-1, matrícula 6121/2, **Rita Célia Brito Teixeira**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 7530/2, **Fernando Santos Pupo**, Enfermeiro de matrícula 6488/2, **Thais de Oliveira Glaser**, Coordenadora da Farmácia de matrícula 5710/0, **João Rodrigues Santana**, Coordenador do Laboratório de matrícula 1045/6. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022.



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 8 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 90/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 26 de 23 de março de 2022,
onde designou os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat**, médico, CRM 52.64149-
9, matrícula 717/1, **Rita Célia Brito Teixeira**, Enfermeira matrícula 7530/2 COREN RJ
204.838 – Coordenadora da Enfermagem, **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7,
Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a
presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Verificação de Óbito da Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Social a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022.



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 91/2022

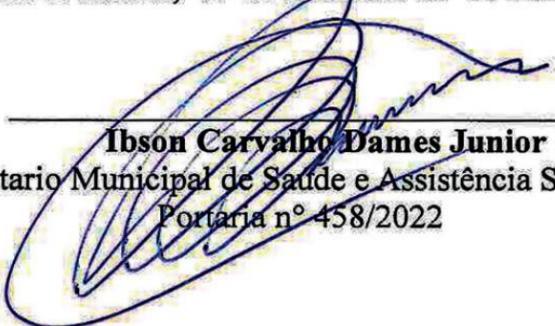
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 27 de 23 de março de 2022,
onde designou os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat** médico, CRM 52.64149-
9, matrícula 717/1, **Deise Teixeira Leite Nogueira**, Enfermeira, matrícula 2843/6,
COREN Nº 74356, **Thais de Oliveira Glaser**, Farmacêutica, CRF 14482/RJ, matrícula
5710/0, **Rita Célia Brito Teixeira**, Enfermeira COREN RJ 204.838, matrícula 7530/2. Sob
a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
– CCIH da Policlínica Municipal Aguinaldo Moares, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de de 2022



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 92 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito nº 28 de 05 de abril de 2022, onde designou os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat** médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Beatriz Lopes S. Macedo**, Enfermeira ESF, matrícula 4416/4, **Rafaela Moraes P. Leite**, matrícula 2748/0, Enfermeira - Superintendente Executiva da Atenção Básica, **Rita Célia Brito Teixeira**, Enfermeira matrícula 7530/2 COREN RJ 204.838 – Coordenadora da Enfermagem, **Michele Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, Coordenadora do Núcleo de Internação de Regulação, **Kenny de Almeida Gomes**, matrícula 1490/7 Coordenadora da Vigilância Epidemiológica. Para comporem a Comissão de Controle de Mortalidade Materno Infantil, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 93 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 08 de 13 de janeiro de 2022, onde designou os servidores: **Rita Célia Brito Teixeira** matrícula, 7530/2, Enfermeira, COREN 204838, Coordenadora da Enfermagem da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Enfermagem na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

REFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 94/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 22 de 04 de janeiro de 2021, onde designou a servidora: **Rita Célia Brito Teixeira**, Enfermeira COREN RJ 204.838, matrícula 7530/2 para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de Enfermagem da Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes / Unidade de Pronto Atendimento Angela Ferreira Brito , partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022.



Ibson Carvalho Gomes Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 95 /2022

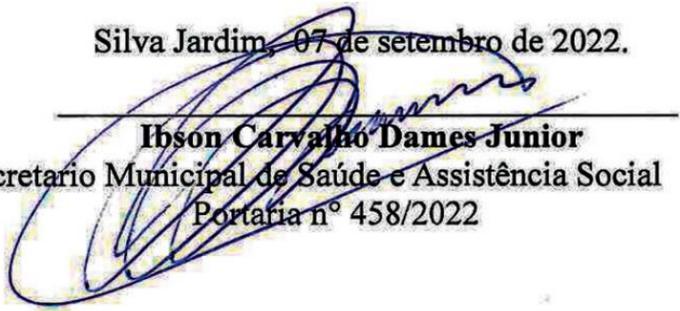
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, Coordenadora da Enfermagem, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Enfermagem na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022.



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 8 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 96/2022

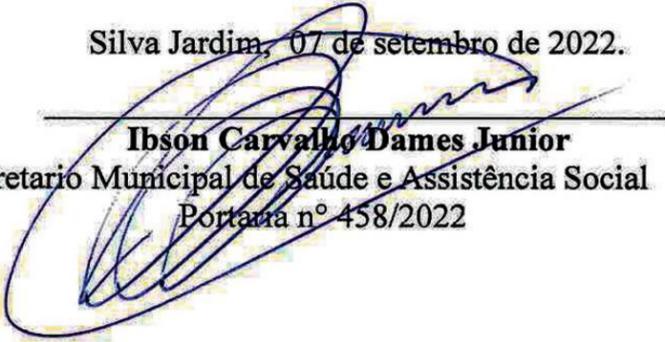
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designou os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat**, médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Verificação de Óbito da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 97/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat** médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Deise Teixeira Leite Nogueira**, Enfermeira, matrícula 2843/6, COREN Nº 74356, **Thais de Oliveira Glaser**, Farmacêutica, CRF 14482/RJ, matrícula 5710/0, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0. Sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH da Policlínica Municipal Aguinaldo Moares, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 98 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat** médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Beatriz Lopes S. Macedo**, Enfermeira ESF, matrícula 4416/4, **Rafaela Moraes P. Leite**, matrícula 2748/0, Enfermeira - Superintendente Executiva da Atenção Básica, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, **Michele Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, Coordenadora do Núcleo de Internação de Regulação, **Kenny de Almeida Gomes**, matrícula 1490/7 Coordenadora da Vigilância Epidemiológica. Para comporem a Comissão de Controle de Mortalidade Materno Infantil, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saude e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 99/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **GlauCIA Regina Perozo Ferreira**, CRM 52-53297-1, matrícula 6121/2, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, **Fernando Santos Pupo**, Enfermeiro de matrícula 6488/2, **Thais de Oliveira Glaser**, Coordenadora da Farmácia de matrícula 5710/0, **João Rodrigues Santana**, Coordenador do Laboratório de matrícula 1045/6. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022.


Ibsen Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

REFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua da 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 100/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa a servidora: **Rosália Bessa Marques**, Enfermeira registrada
através da matrícula 3939/0, para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de
Enfermagem da Policlínica Municipal Dr Aginaldo de Moraes / Unidade de Pronto
Atendimento Angela Ferreira Brito, partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de setembro de 2022.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 101 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria nº 74 de 01 de agosto de 2022, onde designou os servidores: **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago**, – Representante Interveniente e Presidente da Comissão, **Anderson Silva Matta** – Representante da Comissão Técnica, **Andréa Christina Sodré Leite**, Representante do Conselho Municipal de Saúde, **Daniele Moura Alcântara**, Representante da Comissão Técnica. Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato – Termo de Credenciamento nº 01/2017 das Próteses dentárias, junto ao representante conveniado, **Jorge Adolfo Wakoff Pereira**, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de setembro de 2022.



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 102 /2022

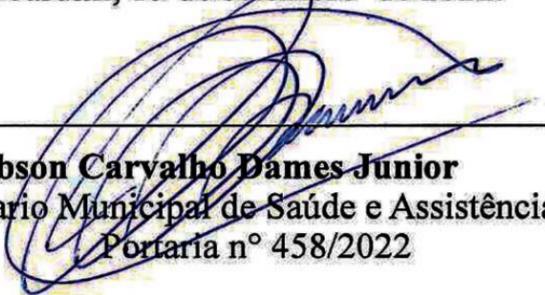
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago**, –
Representante Interveniente e Presidente da Comissão, **Márcia C. Alves dos Santos** –
Representante da Comissão Técnica, **Andréa Christina Sodrê Leite**, Representante do
Conselho Municipal de Saúde, **Daniele Moura Alcântara**, Representante da Comissão
Técnica. Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato – Termo
de Credenciamento nº 01/2017 das Próteses dentárias, junto ao representante
conveniado, **Jorge Adolfo Wakoff Pereira**, a partir desta data.

REGISTRAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de setembro de 2022.



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 103 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 73 de 01 de agosto de 2022, onde designou os servidores: **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago**, Coordenadora do Controle e Avaliação/Faturamento, matrícula 3262/0, **Daniele Moura Alcântara**, Agente Administrativo matrícula 4104/6, **Anderson da Silva Matta**, Coordenador da Saúde Bucal. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para atuar no Chamamento Público nº 02/2022 desta Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de setembro de 2022



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 104 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago**,
Coordenadora do Controle e Avaliação/Faturamento, matrícula 3262/0, **Daniele Moura
Alcântara**, Agente Administrativo matrícula 4104/6, **Márcia C. Alves dos Santos** –
Representante da Saúde Bucal. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão
para atuar no Chamamento Público nº 02/2022 desta Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de setembro de 2022

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaran Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 614/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **WENDE AZEREDO SILVA**, matrícula nº 7160/9, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano, do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 8772/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2022.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA Nº 08/2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa os servidores **Michelle Rodrigues Lima**, matrícula **4695-7** para o encargo de **FISCAL**, e **Renata Tavares da Mota**, matrícula **5961-7**, a partir de 20/09/2022, de todas as contratações vigentes e futuras do **CRAS CRIAR** a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria 41/2021, nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Silva Jardim, 20 de setembro de 2022

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Presidente do FMAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA Nº 09/2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa os servidores **Michelle Rodrigues Lima**, matrícula **4695-7** para o encargo de **FISCAL**, e **Wirgínia M. do Bomfim Barros**, matrícula **4481-4**, a partir de 20/09/2022, de todas as contratações vigentes e futuras do **CRAS RENASCER** a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria 40/2021, nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Silva Jardim, 20 de setembro de 2022

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Presidente do FMAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA Nº 10/2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa os servidores **Michelle Rodrigues Lima**, matrícula **4695-7** para o encargo de **FISCAL** e **Izabel Cristina Oscar Rangel**, matrícula **3615-3**, a partir de 20/09/2022, de todas as contratações vigentes e futuras do **CONSELHO TUTELAR** a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria 45/2021, nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Silva Jardim, 20 de setembro de 2022

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Presidente do FMAS



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

CONVOCAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e tendo cumprido todos os atos pertinentes, **CONVOCO** para cerimônia de posse que acontecerá no dia 04/10/2022, às 08:00h na Câmara Municipal de Silva Jardim, os eleitos para compor o **1º CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, conforme Portaria nº 556/2022 de 09 de agosto de 2022..

Silva Jardim, 19 de setembro de 2022.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. 8064/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

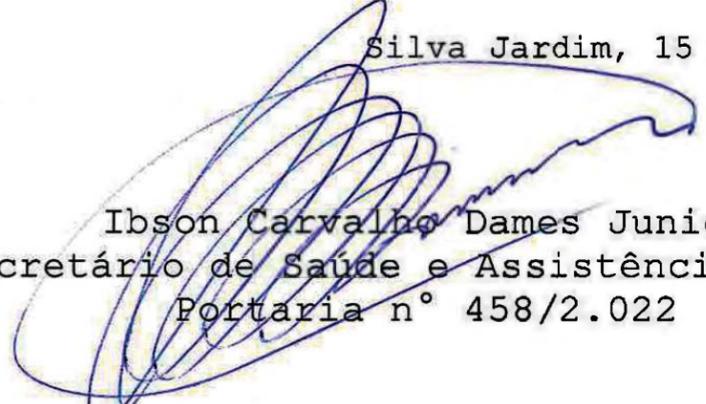
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 52/2022 – FMS
PROCESSO N° 538/2022

Objeto: Aquisição de fórmula infantil e suplementos alimentares, para atender os requisitos do Projeto "Alimentação: Vida e Saúde.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 628, HOMOLOGO e AUTORIZO a elaboração da Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial, para fazer face a Aquisição de fórmula infantil e suplementos alimentares, para atender os requisitos do Projeto "Alimentação: Vida e Saúde, em favor das Empresas; NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 202.460,00 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 130.821,50 (Cento e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 34.470,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 77.950,00 (Setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 82.320,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais) vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 15 de setembro de 2022.



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria n° 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 67/2022 – SEMAD
Processo nº 8167/2022

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização, realização e conclusão de concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data: 30/09/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022 – FMS.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos médicos hospitalares.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Global.

Data: 03/10/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 20 de setembro de 2022.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – SEMOB

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Drenagem e Pavimentação.

Participação: Ampla.

Tipo: Menor Preço Global

Data: 24/10/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Fundos Municipais